



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 146. DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, IX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e nos arts. 1º, § 2º, VII, e 16 da Portaria CNMP-PRESI nº 36, de 26 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 254, de 12 de dezembro de 2019](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 12 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 1º de setembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS